



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

COMUNICADO DDGP-CPPD nº 08/2018

PROCESSO SELETIVO

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

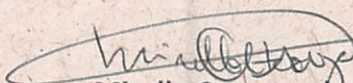
1º SEMESTRE/2019

RESULTADO FINAL

Considerando o disposto nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04/2018, de 07/11/2018, nº 05/2018, de 09/11/2018, nº 06/2018, de 04/12/2018 e nº 07/2018, de 12/12/2018; Portaria nº 3.641/2018, de 09/11/2018; Portaria nº 2.110/2013, alterada pelas Portarias nº 6.031/2013, nº 4.425/2016 e nº 3.592/2018, referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação;

A Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – DDGP e a CPPD divulgam o **RESULTADO FINAL** – com o rol dos servidores contemplados com o Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – constante nas páginas 02 e 03; assim como Informações e Orientações Complementares, indicadas às páginas 04 e 05.

São Paulo, 14 de dezembro de 2018.


Mirella Caetano de Souza
DDGP


Ademar Bernardes Pereira Junior
CPPD



MESTRADO – 10 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	CAMPUS	PONTOS
1º	EVERTON RAFAEL DA SILVA	São João da Boa Vista	150,87
2º	ANDRE LUIZ FAVARETO	Pirituba	141,37
3º	GLAUCO LEITE BIANCHINI	Caraguatatuba	139,47
4º	JOAO DALTON DAIBERT	Caraguatatuba	133,90
5º	JULIO CEZAR ROMERO	Caraguatatuba	82,47
6º	LUCILENE ESTAVARE DA SILVA	Birigui	78,57
7º	JOSE RICARDO FERREIRA CARDOSO	Barretos	78,57
8º	EVERTON FARCIOLI KAMIKAWACHI	Itapetininga	72,43
9º	WILLIAM WAGNER MEDEIROS	Itapetininga	71,00
10º	IZABELA CRISTINA ALVES	Caraguatatuba	66,20

DOUTORADO – 25 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	CAMPUS	PONTOS
1º	PAULO BUENO GUERRA	Cubatão	304,17
2º	NELSON NASCIMENTO JUNIOR	Cubatão	212,50
3º	CLENIO BATISTA GONCALVES JUNIOR	São Roque	160,37
4º	ANA LUCIA GRICI ACARIN MAMEDE	Piracicaba	157,93
5º	MATHEUS CARVALHO MEIRA	Capivari	130,57
6º	FABIO PATRIK PEREIRA DE FREITAS	São Roque	125,30
7º	FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA	São João da Boa Vista	107,73
8º	VIVIAN DELFINO MOTTA	São Roque	107,43
9º	PALLOMA RIBEIRO CUBA DOS SANTOS	São Paulo	84,57
10º	THIAGO BERNARDO CAVASSANI	Catanduva	76,33



11º	RAFAEL BATISTA NOVAES	São Roque	75,63
12º	JOSE EDUARDO NUCCI	Piracicaba	74,63
13º	GERSON MARCELO CAMARGO	São Carlos	73,60
14º	SAMUEL FRANCISCO	Itaquaquecetuba	71,57
15º	FABIANO RODRIGO BORGES	São José dos Campos	71,53
16º	RENATA FILIPAK CASTRO E SOUZA	Sertãozinho	70,87
17º	JORGE FRANCISCO CUTIGI	São Carlos	69,93
18º	ELINE GOMES DE OLIVEIRA ZIOLI	Boituva	69,87
19º	MATHEUS MOREIRA COSTA	Itapetininga	68,97
20º	HUDSON FABRICIUS PERES NUNES	Votuporanga	66,17
21º	FABIANA LIAR AGUDO	Tupã	62,50
22º	RODRIGO EDUARDO PREDOLIN	Avaré	62,43
23º	GLAUCO APARECIDO DE CAMPOS	Bragança Paulista	62,40
24º	VITOR GUSTAVO DE AMORIM	Araçatuba	62,37
25º	ALEQUXANDRE GALVEZ DE ANDRADE	São Roque	60,63

PÓS-DOC – 05 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	CAMPUS	PONTOS
1º	PATRICIA ANDREA PALADINO	São Paulo	150,27
2º	RITA DE CASSIA DEMARCHI	Cubatão	112,27
3º	FABIANA LEITE RABELLO MARIANO	São João da Boa Vista	92,20
4º	JULIO CESAR ZANDONADI	Cubatão	92,03
5º	LUIS HIDEO VASCONCELOS NAKAMURA	Catanduva	91,50

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

I – Houve a interposição de 08 (oito) recursos:

SERVIDOR(A)	CAMPUS	PROCESSO ELETRÔNICO Nº	SITUAÇÃO
ADRIANA MORAIS DA SILVA	Capivari	23430.001004.2018-88	INDEFERIDO
ANA PAULA KAWABE DE LIMA FERREIRA	Jacareí	23305.014071.2018-06	INDEFERIDO
DANIEL TEBALDI SANTOS	Bragança Paulista	23312.000723.2018-28	INDEFERIDO
ELISANGELA APARECIDA BULLA IKESHOJI	Birigui	23429.000892.2018-51	INDEFERIDO
FABIANO RODRIGO BORGES	São José dos Campos	23305.014163.2018-88	DEFERIDO
MAYSA CIARLARIELLO CUNHA RODRIGUES	Pirituba	23305.014041.2018-91	INDEFERIDO
RICARDO CESAR DE CARVALHO	Votuporanga	23441.001476.2018-10	INDEFERIDO
WILIAN RAMALHO FEITOSA	Pirituba	23305.014159.2018-10	INDEFERIDO

Os processos eletrônicos ref. aos recursos foram encaminhados para os interessados, no entanto, informamos que os mesmos são de acesso público e poderão ser visualizados diretamente no SUAP.

II – Para a concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação aos procedimentos, descritos a seguir, tanto por parte dos SERVIDORES como pelas COORDENADORIAS LOCAIS DE GESTÃO DE PESSOAS:

PARA OS SERVIDORES:

- Cumpre-se destacar que somente após a contratação do professor substituto, é que será possível a publicação da Portaria de Afastamento. Até que a contratação do professor substituto seja efetivada e a Portaria de Afastamento seja publicada, o servidor deverá permanecer exercendo as suas atividades no Campus.



PARA AS COORDENADORIAS DE GESTÃO DE PESSOAS:

- 1º) Os Campi (exceto os Campi Cubatão, São Paulo e Sertãozinho) deverão encaminhar – **assinado e digitalizado** – o formulário específico e/ou Memorando para Solicitação de Edital para Professores Substitutos – até o dia **18/12/2018** – para o *e-mail*:

substituto@ifsp.edu.br

- 2º) Para os servidores com atribuições de chefia, deverá ser encaminhado o **FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO/EXONERAÇÃO – FG/CD/FCC** (digitalizado) comprovando que foi solicitada a dispensa da função a partir da data do afastamento, para o *e-mail*:

cdp@ifsp.edu.br

